



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2025

CONTAS DE PREFEITO

(IN 68/2020– RELGES)

- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	PREVISÃO INICIAL LOA	VALOR ARRECADADO	% Realizado	Realizado a Maior/Menor
RECEITAS CORRENTES	77.015.750,00	95.980.581,33	24,62%	18.964.831,33
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	4.150.820,00	6.279.180,17	51,28%	2.128.360,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	425.386,09	1,28%	5.386,09
RECEITA PATRIMONIAL	627.800,00	3.781.228,25	502,30%	3.153.428,25
RECEITA DE SERVIÇOS	2.369.850,00	2.168.507,10	-8,50%	(201.342,90)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - UNIÃO	32.513.800,00	41.656.943,94	28,12%	9.143.143,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ESTADO	25.505.640,00	27.862.448,02	9,24%	2.356.808,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	11.400.000,00	13.591.834,07	19,23%	2.191.834,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - OUTRAS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.840,00	215.053,69	672,46%	187.213,69
				-
RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	21.880.204,00	264,67%	15.880.204,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	1.081.774,00	-	1.081.774,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	20.798.430,00	246,64%	14.798.430,00
TOTAL	83.015.750,00	117.860.785,33	41,97%	34.845.035,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL X ARRECAÇÃO EXERCÍCIO ANTERIOR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (LÍQUIDAS)	VALOR ARRECADADO 2025	VALOR ARRECADADO 2024	Análise Horizontal (2025/2024)	Diferença (R\$)
RECEITAS CORRENTES	95.980.581,33	78.302.097,96	22,58%	17.678.483,37
RECEITA IMPOSTOS E TAXAS	6.279.180,17	4.502.616,10	39,46%	1.776.564,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	425.386,09	416.441,48	2,15%	8.944,61
RECEITA PATRIMONIAL	3.781.228,25	2.412.891,56	56,71%	1.368.336,69
RECEITA DE SERVIÇOS	2.168.507,10	2.069.065,01	4,81%	99.442,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.111.226,03	68.687.534,94	21,00%	14.423.691,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.053,69	213.548,87	0,70%	1.504,82
				-
RECEITAS DE CAPITAL	21.880.204,00	11.553.727,73	89,38%	(10.326.476,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.081.774,00	-	#DIV/0!	1.081.774,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.798.430,00	11.553.727,73	80,01%	9.244.702,27
TOTAL	117.860.785,33	89.855.825,69	31,17%	7.352.007,10

No comparativo entre a receita arrecadada com a previsão inicial na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1762/2024) demonstra um resultado expressivo de excesso de arrecadação na ordem de 41,97%, ou R\$ 34.845.035,33 de recursos recebidos a maior do que a previsão inicial.

Considerando somente as receitas correntes, temos a seguinte evolução entre 2024 e 2025:

Proporção Receitas Municipais x Receita Corrente Líquida do período	2024	2025
Receitas Municipais	R\$ 4.502.616,10	R\$ 6.279.180,17
FPM e 1% (valor líquido)	R\$ 23.451.080,39	R\$ 21.192.834,06
ICMS (valor líquido)	R\$ 23.861.332,83	R\$ 22.738.763,33
FUNDEB, VAAT e ETI	R\$ 13.293.979,44	R\$ 15.855.944,61
SUS - Custeio	R\$ 7.850.786,56	R\$ 12.842.349,19
Demais Receitas Correntes Líquidas	R\$ 5.342.302,64	R\$ 17.071.509,97

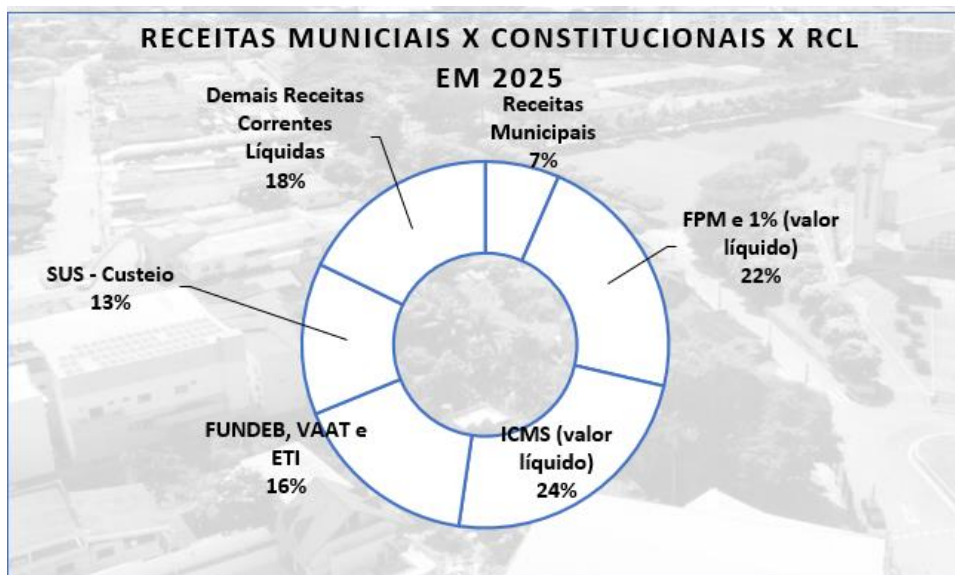


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

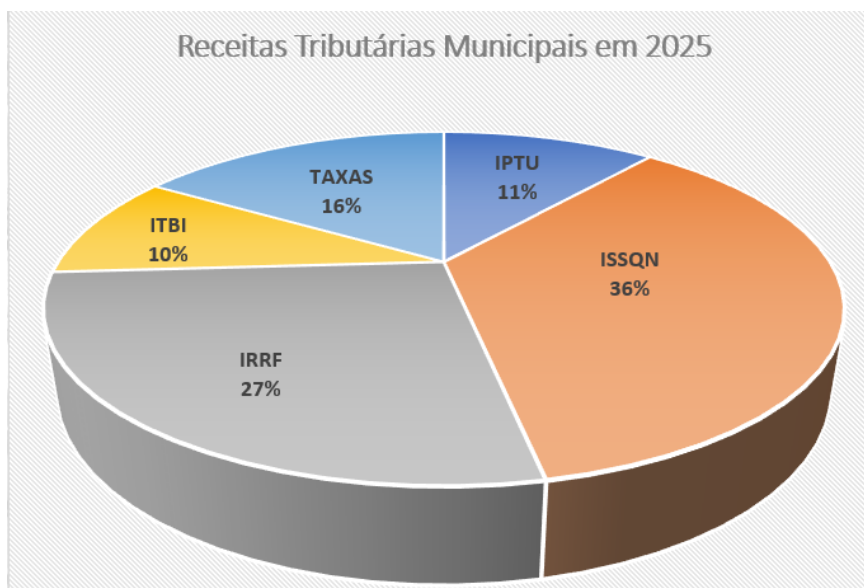
Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br



As receitas de impostos e taxas municipais tem a seguinte distribuição:

Receitas Municipais (inclusive Dívida Ativa)	2024	2025
IPTU	R\$ 551.346,36	R\$ 696.203,34
ISSQN	R\$ 1.959.400,54	R\$ 2.246.667,02
IRRF	R\$ 1.299.075,93	R\$ 1.705.931,67
ITBI	R\$ 251.527,93	R\$ 610.930,58
TAXAS	R\$ 441.265,28	R\$ 1.019.447,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

As receitas patrimoniais são compostas de rendimentos de aplicação financeira, sendo a elevação de 502,30% em relação a previsão inicial impactada diretamente pela alta da taxa Selic e também pelo montante de recursos em conta bancária durante o exercício.

Em análise às transferências correntes podemos observar que tal classe representa 87,72% do total das receitas correntes deste Ente, o que acaba por tornar o a arrecadação de 21% acima de 2024 um resultado bastante relevante em termos financeiros, somando R\$ 14.423.691,09 de elevação em relação ao período anterior. Tal classe é responsável por transferências constitucionais como FPM, ICMS, ITR, IPVA e IPI, além de recursos transferidos a título de fundo a fundo para o SUS e também transferências para a Educação como as do FUNDEB e do FNDE.

As receitas de capital foram advindas de alienação de bens móveis, que somaram R\$ 1.081.774,00, além de transferências de capital que somaram R\$ 20.798.430,00 e ficam pode ser detalhadas da seguinte forma (mais relevantes financeiramente):

DESCRIÇÃO	VALOR
<i>Transferência Fundo Cidades - Projetos = R\$ 3.667.204,07;</i>	3.667.204,07
<i>Transferência FUNPAES e PROETI (Quadra Sapucaia e São Marcos, Escola Angelo</i>	5.244.212,15
<i>Transferência Emenda Individual Fabiano Contarato – Infraestrutura para Esporte</i>	573.000,00
<i>Transferência Emenda Individual Dr. Victor Linhalis – Saúde</i>	818.981,00
<i>Transferências BANDES – Fundação Renova</i>	1.069.691,94
<i>Transferências FNDE – Aquisição ônibus</i>	469.029,50
<i>Transferências FUNPAES – Muro/Calçada São Marcos</i>	482.152,62
<i>Transferências Convênio – Reforma Praça 15 de Maio e Construção Portal</i>	4.134.590,13
<i>Transferências Fundo Rio Doce (Samarco)</i>	1.301.457,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Importante ressaltar que todo excesso de arrecadação apurado tanto nas receitas correntes como nas receitas de capital, podem ser objeto de suplementações após apuração por fonte de recursos e atendidos os limites definidos na LOA de 2025 e demais leis ordinárias que consignaram tal recurso, possibilitando assim elevar as despesas fixadas inicialmente para o exercício.

Observando o resultado geral, fica evidenciado que o planejamento adotado na elaboração da peça orçamentária para o exercício de 2025 levou em consideração o princípio da prudência, estimando seus ingressos gerais de maneira a garantir o equilíbrio das contas públicas e assegurar que todas obrigações sejam liquidadas, o que garantiu o encerramento do exercício de 2025 atendendo todas as metas e proporcionando ainda um superávit financeiro considerável para ser utilizado nos exercícios seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

ANÁLISE DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial - LOA 2025	Empenhado 2025	Empenhado 2024	% Empenhado 2025 x Dotação Inicial 2025	% Empenhado 2025 x Empenhado 2024
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.568.000,00	37.475.360,76	32.846.897,58	-2,83%	14,09%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.500,00	102.760,46	113.580,23	21,61%	-9,53%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.858.750,00	46.261.336,74	38.808.491,39	25,51%	19,20%
INVESTIMENTOS	7.238.200,00	25.272.244,52	22.297.179,03	249,15%	13,34%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	231.000,00	231.335,78	228.275,43	0,15%	1,34%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.300,00	-	-	-	-
TOTAIS	83.015.750,00	109.343.038,26	94.294.423,66	31,71%	15,96%

Inicialmente, destaca-se que as despesas empenhadas em 2025 acima da dotação inicial prevista na LOA, justifica-se pela utilização de suplementações por excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos em 2025, bem como por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, sendo tais suplementações amparadas pelo Art. 6º da Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1762/2024), bem como pelas demais leis municipais promulgadas durante o exercício de 2025, assim demonstradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
CATEGORIA DE DESPESAS	Suplementado por Superávit financeiro	Suplementado por Excesso de Arrecadação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.552,36	1.800.341,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.826.888,39	9.009.863,35
INVESTIMENTOS	8.750.320,55	12.729.723,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAIS	14.989.761,30	23.539.928,26

Na análise das despesas empenhadas em comparação com sua fixação inicial, podemos identificar inicialmente que os gastos com pessoal e encargos sociais apresentaram economia de R\$ 2,83% dos valores empenhados ante à fixação da LOA 2025. Tal fato foi resultante, principalmente, a promulgação da Lei Federal 14.973/2024 que alterou a Lei 8.212/91 e proporcionou a partir de 2024 desoneração da folha de pagamento, reduzindo a contribuição previdenciária patronal de 20% para 8%, sendo a reoneração efetuada de forma gradual retornando ao percentual original em 2027.

Os juros e encargos da dívida refere-se a dispêndios de parcelamento previdenciário e financiamento junto à Caixa Econômica Federal através do programa FINISA – Contrato 0498440-45 - para melhoria no sistema de iluminação pública do Município de Marilândia-ES, sendo seu pagamento realizado regularmente e de forma adimplente.

As outras despesas correntes, refere-se a maior alocação de recursos em 2025 (representa 42,31% do total empenhado no Ente) e foi responsável pelo maior percentual de execução/dotação inicial dentre as despesas correntes (25,51%), o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

que justifica-se pelas já demonstradas em tabela anterior de suplementações por superavit financeiro e excesso de arrecadação. Tal categoria é responsável pela demanda de serviços e materiais que custeiam os diversos serviços públicos como combustível, água, energia, transporte escolar, alimentação escolar, medicamentos, exames, matérias de consumo diversos, ticket alimentação, transferências a consórcios, etc.

As despesas com investimentos (obras e aquisição de equipamentos) representaram o mais relevante percentual em relação à previsão inicial, sendo empenhado 249,15% acima. Tal resultado advém, principalmente, da considerável arrecadação através de transferências de capital como demonstrado na tabela da receita, sendo ainda impulsionada pelas suplementações de superávit financeiro de recursos do exercício anterior, conforme já demonstrado em tabela acima.

Em análise ao comportamento total das despesas em relação à sua fixação, o aumento de 31,71% foi ocasionado principalmente pelas despesas de capital – investimentos, como já mencionado, sendo ainda acompanhado das outras despesas correntes, como material de consumo e serviços de pessoa jurídica, que foram elevadas também por suplementações de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Importante ressaltar ainda que confrontando a receita total arrecadada e as despesas totais empenhadas no exercício de 2025, foi constituído um resultado orçamentário superavitário de R\$ 8.517.747,07, o que ratifica as informações explanadas acima.

• ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- REPASSE AO LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Foram repassados ao Legislativo Municipal 7% das receitas tributárias e transferências constitucionais arrecadadas no exercício de 2024, conforme preconiza o Art. 29-A da CF/88 e Emenda Constitucional 058/2009, perfazendo a seguinte base e cálculo:

RECEITAS ARRECADADAS	2024
RECEITA TRIBUTÁRIA (Art. 29-A CF/88)	4.502.616,10
FPM (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	21.256.644,70
1% do FPM de Julho, Setembro e Dezembro (Art. 29-A e Art. 159 I, da CF/88)	2.194.435,69
ITR (Art. 29-A e Art. 158 II, da CF/88)	32.813,60
COTA PARTE ICMS (Art. 29-A e Art. 158 IV da CF/88)	23.861.332,83
COTA PARTE IPVA (Art. 29-A e Art. 158 III, da CF/88)	2.195.289,02
IPI EXPORTAÇÃO (Art. 29-A e Art. 159 II, da CF/88)	293.122,69
CIDE (Art. 29-A e Art. 159 III, da CF/88)	24.054,46
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	54.360.309,09
7% (Art. 29-A da CF/88)	3.805.221,64

Em atendimento ao disposto no Art. 29-A da CF/88, foi identificado que o orçamento do Legislativo Municipal foi aprovado em valor inferior ao limite de 7% calculado na tabela acima (orçamento aprovado de R\$ 3.360.000,00 do Legislativo em 2025). Assim sendo, identificou-se os repasses nos montantes da proposta orçamentária do referido exercício através de duodécimos mensais de R\$ 280.000,00 atendendo assim o constante na Carta Magna.

Abaixo fica demonstrado os valores repassados, bem como as datas de repasse ao Legislativo Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

CONCESSOR Unidade Gestora	RECEBEDOR Unidade Gestora	MOVIMENTO VINCULO			DESTINO Data Banco
		Data	Histórico	Vlr Repassado	
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	17/01/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Janeiro de 2025.	280.000,00	17/01/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	18/03/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Março de 2025.	280.000,00	18/03/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	16/04/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Abril de 2025.	280.000,00	16/04/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	15/05/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Maio de 2025.	280.000,00	15/05/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	19/02/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Janeiro de 2025.	280.000,00	19/02/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	17/06/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Junho de 2025.	280.000,00	17/06/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	17/07/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de Julho de 2025.	280.000,00	17/07/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	19/08/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de agosto de 2025.	280.000,00	19/08/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	16/09/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de setembro de 2025.	280.000,00	16/09/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	16/10/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de outubro de 2025.	280.000,00	16/10/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	17/11/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de novembro de 2025.	280.000,00	17/11/2025
046E0700001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA	046L0200001 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.	09/12/2025	Valor referente aos duodécimos recebidos no mês de dezembro de 2025.	280.000,00	09/12/2025
				3.360.000,00	

- DAS DESPESAS COM SAÚDE

Em análise ao Anexo 12 – Demonstrativo de gasto com Saúde da RREO relativo ao 6º bimestre emitido pelo CidadES, fica evidenciado que no exercício de 2025 foi aplicado, utilizando de impostos e de transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde o montante de R\$ 11.377.607,19, que em confronto com receitas resultante de impostos e transferências constitucionais de R\$ 59.811.813,22 perfaz um índice de aplicação de 19,02%, atendendo o limite mínimo de 15% pertinente à LC 141/2012.

- DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Em análise ao Anexo 8 da RREO, ficou constatado que foi aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino 30,18% das receitas de impostos e transferências constitucionais, atendendo o limite mínimo constitucional de 25%, conforme apurado no quadro abaixo emitido no site Cidades/TCEES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1 (m2 ou n2)
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(i)
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4*7}
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,5,6}	VALOR EXIGIDO	Despesa Empenhada ⁸	
		VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.660.400,75	18.908.052,55	30,18

Ainda no mesmo relatório, podemos identificar o atendimento também aos limites mínimos de gasto com profissionais do magistério (mínimo de 70% do Fundeb), bem como demais limites em relação à Complementação do Fundeb (mínimo de 70% do VAAT profissionais da Educação, 50% do VAAT para Educação Infantil e 15% mínimo para Despesa de Capital), conforme segue:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APOS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.296.224,42	11.462.051,46	11.462.051,46	71,03
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.007.643,60	1.412.200,85	1.291.150,20	69,43
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	305.100,00	342.200,85	221.150,20	16,82

- RELAÇÃO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE

Em 2022 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 109/2021 (incluindo o Art .167-A na CF/88) que apura no período de 12 meses a relação entre as receitas correntes e as despesas correntes, a fim de medir o comprometimento das receitas frente ao custeio da máquina pública, e conseqüentemente o poder de investimento e o possível desequilíbrio orçamentário e financeiro do Ente, facultando medidas caso o ente ultrapasse 95% da referida relação receitas e despesas correntes (além de vedações como a contratação de operações de crédito).

Em 2025 o Município de Marilândia-ES encerrou o exercício com o percentual e 87,35%, o que representou uma redução em relação ao percentual de 91,66% apurado no exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

• ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

- DOS GASTOS COM PESSOAL

Os dispêndios com pagamento de pessoal e encargos, já considerando as deduções, totalizaram R\$ 33.992.648,86, representando 38,33% da RCL ajustada em 2025 e atendendo assim todos os limites constantes do Art. 19 da LRF, abaixo inclusive do limite de alerta de 48,60%.

Tal apuração vem apresentando retração no decorrer da apuração, conforme observa-se:

APURAÇÃO DO GASTO DE PESSOAL x RCL	1º QUADRIMESTRE/2025	2º QUADRIMESTRE/2025	3º QUADRIMESTRE/2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (mês atual e os 11 anteriores)	75.181.318,43	81.078.833,29	88.679.907,68
GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS - Poder Executivo (mês atual e os 11 anteriores)	30.753.045,37	32.240.983,63	33.992.648,86
% APLICADO COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	40,91%	39,76%	38,33%

Vale ressaltar que a promulgação da Lei Federal 14.973/2024 que alterou a Lei 8.212/91 proporcionou a partir de 2024 desoneração da folha de pagamento, reduzindo a contribuição previdenciária patronal de 20% para 8%, o que impacta diretamente na queda de apuração apresentada.

- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

A dívida consolidada líquida atendeu a todos limites legais, sendo assim demonstrada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	Exercício Anterior	1º	2º	3º
		Quadrimestre/25	Quadrimestre/25	Quadrimestre/25
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.126.700,68	1.049.980,44	972.883,54	920.117,06
Dívida Contratual	1.126.700,68	1.049.980,44	972.883,54	920.117,06
Financiamentos	650.825,35	592.193,99	533.562,63	474.931,27
Interna	650.825,35	592.193,99	533.562,63	474.931,27
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	475.875,33	457.786,45	439.320,91	445.185,79
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	475.875,33	457.786,45	439.320,91	445.185,79
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	25.380.968,40	33.733.090,66	36.404.555,65	36.037.435,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.750.904,04	34.157.329,66	36.895.670,41	38.335.016,48
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis	1.369.935,64	424.239,00	491.114,76	2.297.581,01
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(24.254.267,72)	(32.683.110,22)	(35.431.672,11)	(35.117.318,41)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO- RCL	74.910.231,03	76.104.997,15	82.289.676,04	91.280.581,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	89.892.277,24	91.325.996,58	98.747.611,25	109.536.697,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	80.903.049,51	82.193.396,92	88.872.850,12	98.583.027,84

O Município de Marilândia/ES possui um parcelamento previdenciário, e um financiamento com a Caixa Econômica Federal (FINISA) para melhoria no sistema de iluminação pública cujos montantes somaram ao final de 2025 R\$ 445.185,79 e R\$ 474.931,27, respectivamente.

- OPERAÇÃO DE CRÉDITO / GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES

Não houve operações de crédito no exercício de 2025.

- **AJUSTE PARA PERDA DE DÍVIDA ATIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros.

A provisão para perda da dívida ativa foi elaborada considerando a média dos últimos cinco anos entre o valor total da dívida ativa e o recebimento por exercício.

Considerando a necessidade de demonstrar a real possibilidade de realização dos direitos demonstrados no Ativo, foi efetuado cálculo para o ajuste de perda da dívida ativa tributária levando em consideração a arrecadação dos últimos 5 anos (2021 a 2025) em confronto com os valores inscritos em dívida ativa tributária (longo prazo). A partir do percentual resultante do cálculo citado, foi identificado o a estimativa de ajuste para perda de dívida ativa (longo prazo) ao final do exercício de 2025, como segue:

MÉDIA 2021 a 2025	R\$
VALOR MÉDIO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA SALDO CONTABILIZADO NO ATIVO (média 5 anos)	4.303.155,03
VALOR MÉDIO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (média 5 anos)	189.164,24
% RECEBIDO/REALIZADO (média 5 anos)	4,40%
% DE PERDA DA DÍVIDA ATIVA (a)	95,60%
TOTAL DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (LONGO PRAZO)- 2025 (b)	5.142.099,56
VALOR TOTAL DO AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (c) = b * a	4.916.055,80

Em relação ao ajuste de perda da dívida ativa não tributária, como não foi possível encontrar um percentual fidedigno em relação a seu ajuste de perda, optou-se por mensurar tal valor pelo percentual identificado na tabela anterior sobre a dívida ativa tributária (ajuste de perda de 95,60%), ensejando no seguinte cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

CÁLCULO AJUSTE DE PERDA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
Vr Dívida Ativa Não Tributário Final 2025	1.419.814,93
% Perda utilizado	95,60%
Ajuste Perda D.A Não Tributária 2025	1.357.400,68

Diante de tais informações, os ajustes de perda das dívidas ativas foram devidamente classificados em suas contas redutoras no ativo não circulante como segue:

Conta Contábil	Sld Anterior Débito	Sld Anterior Crédito	Sld Atual Débito	Sld Atual Crédito
121119904000.P - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB...				
121119904000.P - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	4.580.973,86	0,00	4.916.055,80
121119905000.P - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	1.218.905,26	0,00	1.357.400,68
	0,00	5.799.879,12	0,00	6.273.456,48

• DEMAIS ASPECTOS ABORDADOS

O município não tem participação acionária com empresas públicas e sociedades de economia mista.